



SUMÁRIO

- 01 - Ratificação, Homologação e Adjudicação dos Processos de Dispensa de n.º 01 a 023, todos de 2017, do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- 02 - Extrato de dispensa de licitação de n.º 03 a 025, todos de 2017, do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- 03 - Portaria(s) de n.º 067 e 072 a 076, todas de 2017, do Município de Ilhéus/BA;
- 04 - Decreto de n.º 040/2017 do Município de Ilhéus/BA;
- 05 - Homologação do Resultado Final no Processo Seletivo Simplificado de n.º 001/2017 do Município de Ilhéus/BA;
- 06 - Instrução Normativa SCIM/CGM de n.º 001/2017 do Município de Ilhéus/BA.



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2.017

Institui Turno Único de trabalho no Serviço Público Municipal da Prefeitura de Ilhéus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Considerando que a adoção do Turno Único já foi comprovada como uma excelente medida para o equilíbrio entre receitas e despesas, com geração de economia considerável no tocante aos gastos com energia, telefone, material de expediente, combustíveis e outras despesas variáveis;

Considerando que o Turno Único não traz prejuízos para o bom atendimento e funcionamento dos serviços públicos, tampouco prejudica a demanda dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Turno Único no serviço público municipal da Prefeitura de Ilhéus, a ser cumprido no período compreendido de 12:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, que vigorará a partir de 02 de março de 2017.

Parágrafo único – O Turno Único, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social será das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º O Turno Único não se aplica às atividades consideradas de natureza essencial, bem como as áreas da saúde, educação, limpeza urbana, iluminação pública e da Segurança Pública, que manterão seu funcionamento sem qualquer alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 04/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **DIOCESE DE ILHÉUS**. No valor de **R\$ 14.220,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 01/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **ALMIR DE JESUS ALVES**. No valor de **R\$ 26.400,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 02/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **ANA PAULA MOTTA LAVIGNE DE LEMOS**. No valor de **R\$ 7.122,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 03/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **CARMEM MARIA HUGHES DA SILVA**. No valor de **R\$ 50.400,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 06/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **ERIVALDO NASCIMENTO BELMIRO** No valor de **R\$ 13.920,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 08/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR** No valor de **R\$ 11.208,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 10/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **LEVITON FRANCO VELOSO** No valor de **R\$ 42.732,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 15/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MÁRCIO AVELAR COELHO** No valor de **R\$ 31.920,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 22/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MARCO PAULO VAZ SAMPAIO RIBEIRO** No valor de **R\$ 70.080,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 12/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MARIA CÉLIA SANTOS SILVA** No valor de **R\$ 10.440,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 13/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MARIA CHRISTINA DE SÁ SANTOS** No valor de **R\$ 16.668,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 14/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MARIA FRANCISCA DE BRITO** No valor de **R\$ 15.192,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 05/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MARIANNA TERESA SOUZA FONTES COELHO & CIA. LTDA**. No valor de **R\$ 90.636,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 16/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MARIZÉLIA SOUZA** No valor de **R\$ 13.176,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 17/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MARLI SANTOS SOUZA** No valor de **R\$ 11.088,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 11/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **MAURÍCIO MATOS TEIXEIRA** No valor de **R\$ 76.596,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 07/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **NAIR ALMEIDA ROCHA SANTOS** No valor de **R\$ 168.000,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 18/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **NEUZA FRANCISCA COSTA GERARDO** No valor de **R\$ 11.628,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 19/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **OSIAS CARVALHO DA SILVA** No valor de **R\$ 45.462,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 09/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **RINALDO DE SOUSA BARROSO** No valor de **R\$ 127.656,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 20/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLEO BARBOSA** No valor de **R\$ 60.684,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 21/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **SUMAIA BADARÓ CARTIBANI MIRANDA** No valor de **R\$ 20.400,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa de N° 23/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **TIANE KELLY CAMPOS LEITE FERREIRA** No valor de **R\$ 23.292,00** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



Extrato do Contrato nº 003/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	ALMIR DE JESUS ALVES CPF : 005.958.715-69
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Anisio Pereira da Silva, nº 45 (Antiga Princesa Isabel - Fabrica de polpas Nutricional), Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do POSTO DE SAÚDE ALMIRO VINHAIS. (dispensa nº 001/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), Mensal R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) Processo Administrativo 900/2017.
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 004/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	CARMEN MARIA HUGHES DA SILVA CPF : 559.404.395-00
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Oswaldo Cruz, 358, Cidade Nova - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CAPS INFANTIL. (dispensa nº 003/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), Mensal R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Processo Administrativo 901/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 005/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	DIOCESE DE ILHEUS CNPJ : 13.628.433/0001-38
Objeto	Locação do imóvel situado na Quadra A, Lote 21, 1º andar - Teotonio Vilela - Ilhéus-BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do PSF VILELA IV. (dispensa nº 004/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais), Mensal R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais) Processo Administrativo 0986/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017



Extrato do Contrato nº 006/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MARIANNA TEREZA SOUZA FONTES COELHO & CIA LTDA CNPJ : 07.619.225/0001-70
Objeto	Locação do imóvel situado na Praça Florencio Gomes, nº 450, Cidade Nova, Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CAPS ADULTO. (dispensa nº 005/2017)
Vigência	26 de JANEIRO de 2017 e término no dia 26 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 90.636,00 (noventa mil seiscentos e trinta e seis reais) , Mensal R\$ 7.553,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais) Processo Administrativo 1011/2017.
Data de Assinatura	26 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 007/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	ERIVALDO NASCIMENTO BELMIRO CPF : 193.429.265-68
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua da Amendoeira, nº 02, Alto do Coqueiro, Malhado - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALTO DO COQUEIRO. (dispensa nº 007/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais) , Mensal R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) Processo Administrativo 903/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 008/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	NAIR ALMEIDA ROCHA SANTOS CPF : 508.950.285-49 EVERALDO DE SOUZA SANTOS CPF: 273.775.047-49
Objeto	Locação do imóvel situado na AV. Vereador Marcos Paiva, 291, Cidade Nova, Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento da SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE. (dispensa nº 008/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) , Mensal R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Processo Administrativo 1163/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017



Extrato do Contrato nº 009/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	JOSÉ ALMEIDA JUNIOR CPF : 271.087.325-72
Objeto	Locação do imóvel situado na Travessa I, nº 4 - Ponta da Tulha - CEP: 45.674.999 - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do POSTO DE SAÚDE DA PONTA DA TULHA. (dispensa nº 008/2017)
Vigência	24 de JANEIRO de 2017 e término no dia 24 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais), Mensal R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais) Processo Administrativo 902/2017.
Data de Assinatura	24 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 010/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	TIANE KELLY CAMPOS LEITE FERREIRA CPF : 001.741.545-42
Objeto	Locação do imóvel situado na Avenida Oduvaldo Evaristo Bacelar, 430, apt 204, bloco 07, cep 45.655-700, Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente à MORADIA DE MEDICO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL MAIS MEDICO. (dispensa nº 023/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 23.292,00 (vinte e tres mil duzentos e noventa e dois reais), Mensal R\$ 1.941,00 (mil novecentos e quarenta e um reais) Processo Administrativo 999/2017.
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 011/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	RINALDO DE SOUZA BARROSO CPF : 548.379.287-49 TAÍS VIEIRA CAMARGO CPF: 033452775-90
Objeto	Locação do imóvel situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 209, Malhado - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento da CENTRAL DE REGULAÇÃO E ARQUIVO MORTO, VIGILANCIAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA. (dispensa nº 009/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 10.638,00 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais), Mensal R\$ 127.656,00 (cento e vinte sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais) Processo Administrativo 993/2017.
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017



Extrato do Contrato nº 012/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	LEVITON FRANCO VELOSO FILHO CPF : 518.292.075-04
Objeto	Locação do imóvel situado na AV. Soares Lopes, 1032, Centro, Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CADHII - CENTRO DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO, HIPERTENSO E IDOSO DE ILHÉUS. (dispensa nº 010/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 42.732,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais) , Mensal R\$ 3.561,00 (tres mil quinhentos e sessenta e um reais) Processo Administrativo 989/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 013/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MAURICIO MATOS TEIXEIRA CPF : 319.614.955-20
Objeto	Locação do imóvel situado na AV. Medeiros Neto 70, Malhado, CEP 45674-999, Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento da SEDE DO SAMU. (dispensa nº 011/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 76.596,00 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais) , Mensal R\$ 6.383,00 (seis mil trezentos e oitenta e tres reais) Processo Administrativo 992/2017.
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 014/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MARIA CÉLIA SANTOS SILVA CPF : 374.150.775-04
Objeto	Locação do imóvel situado na Rodovia ilhéus x uruguca, km 10, lot. Chico Mendes, Rua B, nº 05, Terreo, Vila São José - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento da UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO DISTRITO SÃO JOSÉ. (dispensa nº 012/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais) , Mensal R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) Processo Administrativo 904/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017



Extrato do Contrato nº 015/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MARIA CHRISTINA DE SÁ SANTOS CPF : 559.425.635-00
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua São José, nº 195, Barra - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento da PSF - BARRA. (dispensa nº 013/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 16.668,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais), Mensal R\$ 1.389,00 (mil trezentos e oitenta e nove reais) Processo Administrativo 0994/2017.
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 016/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MARIA FRANCISCA DE BRITO CPF : 160.811.025-72
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 135, Vilela - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento da PSF I - VILELA. (dispensa nº 014/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais), Mensal R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais) Processo Administrativo 0966/2017.
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 017/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MARCIO AVELAR COELHO CPF : 545.962.036-87
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Almiro Vinhais, nº 57, Baixa Fria - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. (dispensa nº 015/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais), Mensal R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais) Processo Administrativo 0998/2017.
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017



Extrato do Contrato nº 018/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MARIZÉLIA SOUZA CPF : 192.290.115-68
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Airton Sena, 235, Teotônio Vilela - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do PSF - VILELA III. (dispensa nº 016/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais) , Mensal R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) Processo Administrativo 0988/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 019/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MARLI SANTOS SOUZA CPF : 652.053.755-15
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Santa Luzia, 729, Teotônio Vilela - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do PSF - VILELA II. (dispensa nº 017/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais) , Mensal R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) Processo Administrativo 0924/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 020/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	NEUZA FRANCISCA COSTA GERARDO CPF : 662.379.048-91
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Santo Antonio, nº 311, Distrito dos Coutos, Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF COUTO. (dispensa nº 018/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 11.628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais) , Mensal R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais) Processo Administrativo 984/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017



Extrato do Contrato nº 021/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	OSIAS CARVALHO DA SILVA CPF : 017.667.835-20
Objeto	Locação do imóvel situado na AV. Paulista, 235, Conquista, Ilhéus - BA . O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF da Conquista. (dispensa nº 019/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 45.462,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais) , Mensal R\$ 3.788,50 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) Processo Administrativo 1000/2017 .
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 022/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLEO BARBOSA CPF : 518.383.115-72
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Major Homem Del Rey, 95, Cidade Nova - Ilhéus - BA . O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CAE II. (dispensa nº 017/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 60.684,00 (sessenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais) , Mensal R\$ 5.057,00 (cinco mil e cinquenta e sete reais) Processo Administrativo 1001/2017 .
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 023/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	SUMAIA BADARÓ CARTIBANI MIRANDA CPF : 559.498.005-91
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua 14 agosto, Centro - Ilhéus - BA . O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CAPS A/D. (dispensa nº 021/2017)
Vigência	23 de JANEIRO de 2017 e término no dia 23 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) , Mensal R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) Processo Administrativo 1002/2017 .
Data de Assinatura	23 de JANEIRO de 2017



Extrato do Contrato nº 024/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	MARCO PAULO VAZ SAMPAIO RIBEIRO CPF : 509.301.255-68
Objeto	Locação do imóvel situado na Rua Almiro Vinhais s/n, Boa Vista - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CAPS A/D. (dispensa nº 022/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de JANEIRO de 2018
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais), Mensal R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais) Processo Administrativo 0923/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017

Extrato do Contrato nº 025/2017-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado(s)	ANA PAULA MOTTA LAVIGNE DE LEMOS CPF : 651.693.445-20
Objeto	Locação do imóvel situado na Av. Soares Lopes, 1044, Centro - Ilhéus - BA. O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao funcionamento do CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA). (dispensa nº 002/2017)
Vigência	20 de JANEIRO de 2017 e término no dia 20 de MARÇO de 2017
Valor	Estima-se para este contrato o valor global de R\$ 7.122,00 (sete mil cento e vinte e dois reais), Mensal R\$ 3.561,00 (três mil quinhentos e sessenta e um reais) Processo Administrativo 0990/2017.
Data de Assinatura	20 de JANEIRO de 2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCIM/CGM Nº. 001 / 2017

Versão: 001.01

Aprovada pelo Controlador-Geral em: 20 / 02 / 2017

Ratificada pelo Prefeito Municipal em: 20 / 02 / 2017

Assunto:

Estabelece regras gerais para elaboração de Instruções Normativas, de observância obrigatória no Município, com abrangência no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Ilhéus-Ba.

Órgão responsável:

Controladoria Geral do Município (CGM).

Demais envolvidos:

Todos os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta.

Praça J. J. Seabra, s/n – Palácio Paranaguá – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.630-280



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - FINALIDADE:

Dispor sobre a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelos diversos órgãos e unidades que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Ilhéus, objetivando a padronização dos sistemas administrativos, a implementação dos procedimentos de controle e o esclarecimento de dúvidas existentes.

II - ABRANGÊNCIA:

Abrange todos os órgãos e unidades da estrutura organizacional que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

III - CONCEITOS:

3.1 Sistema: Conjunto de ações que, coordenadas entre si, convergem para um determinado fim.

3.2 Sistema Administrativo: Conjunto de atividades e rotinas de trabalho afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas nas diversas Unidades da Organização e executadas sob orientação técnica do respectivo Órgão Central, com o objetivo de atingir resultados pré-definidos.

Exemplos: Planejamento; Recursos Humanos; Licitações; Compras; Contratos; Almoxarifado; Patrimônio; Tributos; Convênios; Parcerias; Obras; Transporte; Finanças; Contabilidade etc.

3.3 Pontos de Controle: Aspectos relevantes em um Sistema Administrativo, integrante da Rotina de Trabalho, sobre os quais, em função de sua



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

importância, grau de risco ou efeitos posteriores, faz-se necessário definir um Procedimento de Controle.

Exemplos: Execução orçamentária e financeira; Sistema de pessoal; Bens patrimoniais; Bens de almoxarifado; Veículos e combustíveis; Licitações e contratos; Convênios; Adiantamentos; Subvenções; Despesa; Receita; Índices e Limites constitucionais; Precatórios etc.

3.4 Procedimentos de Controle: Procedimentos inseridos nas Rotinas de Trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada Ponto de Controle, visando restringir o cometimento de impropriedades, irregularidades, ilegalidades, erros e fraudes e preservar o patrimônio público.

3.5 Controle Interno: Conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria Administração do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência nas atividades e rotinas de trabalho desenvolvidas nos diversos Sistemas Administrativos.

3.6 Sistema de Controle Interno Municipal (SCIM): Conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas bem como, evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

3.7 Instrução Normativa: Documento, de observância obrigatória no Município, que estabelece os Procedimentos de Controle a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e Rotinas de Trabalho, bem como esclarecer dúvidas existentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.8 Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos do Sistema de Controle Interno Municipal: Coletânea de Instruções Normativas (originadas do órgão central) e de Resoluções (emanadas dos órgãos colegiados) do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Ilhéus, além de ser indexador de leis, decretos, portarias e demais orientações com abrangência no sistema mencionado.

3.9 Fluxograma: Demonstração gráfica das Rotinas de Trabalho relacionadas a cada Sistema Administrativo, com a identificação das Unidades Executoras.

Exemplos: Fluxograma dos Pedidos de Informação; Fluxograma para Compras e Contratações; Fluxograma da Despesa Pública; Fluxograma do Tombamento de Bens Móveis; Fluxograma para Solicitação de Diárias etc.

3.10 Conceitos complementares:

Illegalidade: Consiste em agir em desconformidade à lei, ferindo o princípio da legalidade.

Impropriedade: Consiste em falhas de natureza formal de que não resulte dano ao erário, porém evidencia-se a não observância aos princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Irregularidade: É caracterizada pela não observância aos princípios de legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, constando a existência de desfalque, alcance, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo quantitativo para o erário.

Fraude: Ato voluntário intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, informações, registros e

Praça J. J. Seabra, s/n – Palácio Paranaguá – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.630-280



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

demonstrações. Existe dolo, pois há intenção de causar algum tipo de dano.

Erro: Ato não-voluntário, não-intencional, resultante de omissão, desconhecimento, imperícia, imprudência, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de documentos, registros ou demonstrações. Existe apenas culpa, pois não há intenção de causar dano.

IV - BASE LEGAL:

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido da manutenção do Sistema de Controle Interno no Município, em observância à Resolução nº. 1.120, de 21 de dezembro de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Está diretamente amparada no art. 8º da Lei Municipal nº. 3.221, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31 da Constituição Federal de 1988 e no art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cria a Controladoria Geral do Município de Ilhéus.

V - PROCEDIMENTOS PARA FORMATAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

5.1 O **título** da Instrução Normativa deverá estar disposto no topo do documento e centralizado, seguido de **numeração** única e sequencial, com a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

identificação das siglas SCIM/CGM, após o nome e antes do número e ano de sua elaboração e aprovação.

Exemplo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA – SCIM / CGM Nº. xxx/aaaa**, onde: SCIM = Sistema de Controle Interno Municipal, xxx = Número sequencial da Instrução Normativa e aaaa = Ano da aprovação.

5.2 A indicação da **versão** da Instrução Normativa deverá estar disposta abaixo do título, alinhado à direita, contendo o número sequencial original e o número da versão do documento. O número da versão deverá ser atualizado sempre que houver alguma alteração na Instrução Normativa.

5.2.1 Considera-se nova versão toda vez que a Instrução Normativa for alterada pela CGM.

Exemplo: **Versão xxx/vv**, onde: xxx = número sequencial original da Instrução Normativa e vv = número de versão atualizada da Instrução Normativa.

5.3 Abaixo do título e da indicação da versão do documento, alinhados à esquerda, deverão constar as datas de Aprovação e Ratificação da Instrução Normativa.

5.3.1 **Aprovação:** Representa o ato de emissão e validação da norma pelo Controlador Geral do Município. Este campo conterà a data da aprovação da Instrução Normativa ou de novas versões.

Exemplo: **Aprovada pelo Controlador-Geral em: dd/mm/aaaa**, onde: dd = dia da aprovação da Instrução Normativa/nova versão, mm = mês da aprovação da Instrução Normativa/nova versão, aaaa = ano da aprovação da Instrução Normativa/nova versão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.3.2 **Ratificação:** Representa a ciência do Prefeito a respeito da Instrução Normativa. Este campo conterá a data da ratificação da Instrução Normativa ou de novas versões.

Exemplo: **Ratificada pelo Prefeito Municipal em: dd/mm/aaaa**,
onde: dd = dia da ratificação da Instrução Normativa/nova versão,
mm = mês da ratificação da Instrução Normativa/nova versão e aaaa
= ano da ratificação da Instrução Normativa/nova versão;

5.4 O campo de identificação da Instrução Normativa deverá conter ainda as seguintes informações:

- a) **Assunto:** Descrição resumida do teor da Instrução Normativa;
- b) **Órgão(s) responsável(eis):** Informa o nome do(s) órgão(aos) e da(s) unidade(s) responsável(is) diretamente pela elaboração e divulgação da Instrução Normativa;
- c) **Demais envolvidos:** Informa o nome do(s) órgão(aos) e da(s) unidade(s) que deverão observar e cumprir as rotinas de trabalho e os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa.

5.5 O formato do presente documento é oferecido como modelo padrão para as próximas Instruções Normativas, as quais deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes campos:

- a) **Finalidade:** Deve especificar, de forma sucinta, a finalidade da Instrução Normativa e justificar, conforme for o caso, os motivos que levaram à conclusão da necessidade de sua elaboração. Dentro do possível, deve indicar onde inicia e onde termina a rotina de trabalho a ser normatizada;
- b) **Abrangência:** Deve identificar quais os órgãos e unidades administrativas da estrutura organizacional devem observar e/ou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

executar os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa, ainda que parcialmente;

- c) **Conceitos:** Tem por objetivo uniformizar o entendimento sobre os aspectos mais relevantes inerentes ao assunto objeto da normatização. Especial atenção deverá ser dedicada a esta seção nos casos de a Instrução Normativa abranger a todas as unidades da estrutura organizacional. Poderá conter conceitos complementares para melhor entendimento da Instrução Normativa;
- d) **Base Legal:** Deve indicar a fundamentação, apontando os principais instrumentos legais e regulamentares que amparam a Instrução Normativa, interferem ou orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina;
- e) **Procedimentos:** Trata da descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle a serem observados;
- f) **Considerações finais:** Esta seção é dedicada à inclusão de orientações ou esclarecimentos adicionais não especificados anteriormente, tais como: f.1) medidas que poderão ser adotadas e/ou consequências para os casos de inobservância ao que está estabelecido na Instrução Normativa; f.2) situações ou operações que estão dispensadas da observância total ou parcial ao que está estabelecido; f.3) unidade ou pessoas autorizadas a prestar esclarecimentos a respeito da aplicação da Instrução Normativa.

5.6 Opcionalmente, as Instruções Normativas poderão conter o campo **Anexo(s)**, nos quais poderão ser anexados fluxogramas, formulários, tabelas, gráficos, imagens entre outros elementos que visem contribuir com a eficácia da norma.

Exemplo: Anexo I - Fluxograma da Despesa Pública.

Praça J. J. Seabra, s/n – Palácio Paranaguá – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.630-280



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 O Controlador-Geral, qualquer servidor da Controladoria Geral do Município ou representante de Unidade Seccional do Sistema de Controle Interno Municipal poderá apresentar proposta de Instrução Normativa ou de alterações daquelas já existentes, cabendo observar as disposições contidas na presente Instrução Normativa.

6.1.1 As propostas de Instrução Normativa serão submetidas à aprovação do Controlador-Geral, o qual poderá submeter à apreciação de órgão colegiado do Sistema de Controle Interno Municipal que venha a ser criado.

6.2 Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Controladoria Geral do Município que, por sua vez, dele dará ciência a todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Controle Interno Municipal e providenciará sua publicação no Diário Oficial do Município.

6.3 Esta Instrução Normativa entrará em vigor depois de aprovada pelo Controlador-Geral e ratificada pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2017, 482º Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza
Controlador-Geral do Município

Ratificada por:

Mário Alexandre Correa de Sousa
Prefeito Municipal

Praça J. J. Seabra, s/n – Palácio Paranaguá – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.630-280



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 072/2.017

Concede Licença Sem
Vencimentos.

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 008/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, solicitado através de Processo Administrativo nº 001714/2017, pelo período de 02 (dois) anos com início em 01 de março de 2017 e término em 01 de março de 2019, para a servidora, **Sr.ª MARIA APARECIDA D'AVILA CASSIMIRO**, Professor C, matrícula nº 014481 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, com fulcro no § 4º, do art. 119, da Lei nº 3.760/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 21 de fevereiro de 2.017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 073/2.017

Concede Prorrogação de
Licença Sem Vencimentos.

O **Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 008/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença sem vencimentos, solicitada através do processo administrativo nº 007490/2.016, pelo período de 02 (dois) anos com início em 09 de julho de 2.016 e término em 08 de julho de 2.018, para a servidora, **Sr.ª MICHELLE FARIAS DOCIO DE PAULA**, Assistente Social, matrícula nº 013844, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, com fulcro no § 4º, do art. 119, da Lei nº 3.760/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em 09 de julho de 2.016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Secretário de Administração do Município de Ilhéus**, em 21 de fevereiro de 2.017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 074/2.017

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **ROZANA GALO CARVALHO**, Professor C, matrícula nº 002154 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo nº 001843/2017, em decorrência de aposentadoria, a partir de 31 de janeiro de 2.017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 31 de janeiro de 2.017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA

Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 075/2.017

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Professor C, matrícula nº 004129 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo nº 002205/2017, em decorrência de aposentadoria, a partir de 31 de março de 2.016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 31 de março de 2.016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA

Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO

Secretário de Administração



PORTARIA N.º 067/2017

Nomeia Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 4º do Decreto n.º 071/2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:
- II – Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:
- III – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB/CACS:
- IV – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
- V – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
- VI – Representante da Delegacia Sindical Costa do Cacau – APPI/APLB
- VII – Representante da Comissão de Educação da Câmara Legislativa Municipal:

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação subsidiará com informações e apoio logístico e operacional, os trabalhos da Comissão Permanente de Chamada Pública.

Art. 3º - A comissão terá prazo indeterminado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 004/2017 datada de 05/01/2017.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ilhéus, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

Ilhéus-BA, 16 de fevereiro de 2017.

Prof.ª Eliane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SAÚDE

P O R T A R I A Nº 076/ 2017

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2017, publicado em 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar servidores do cargo de ACE que encontram-se afastados por licença saúde para acompanhamento do quadro de saúde dos profissionais afastados com vistas a avaliar se há alguma evolução que permita sua realocação em atividades em campo, e no prazo Maximo de 15 dias, os agentes que não tiverem a documentação segundo critérios normatizados do trabalho, devem comparecer ao SESMT, para avaliar, seguindo cronograma abaixo.

Documentos Necessários:

- Identificação
- Exames e relatórios médicos atualizados dos últimos 03 meses.
- Protocolo de abertura de processo de adaptação funcional (se tiver)
- Laudo médico do SESMT (se tiver)

1º DIA - 03 de Março

MANHÃ

1. Antônio Eduardo Neves da Silva – matrícula: 061286-5
2. Cristina Maria da Silva – matrícula: 061290-6

TARDE

3. Eduardo Castro Goes – matrícula: 061264-5
4. Érica do Nascimento Marinho – matrícula:061685



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SAÚDE

2º DIA – 07 de Março

MANHÃ

5. Fabiana Machado Silva – matrícula: 061293-2
6. Franklin Deluzio – matrícula: 061312-0

TARDE

7. Gheysa Santos Silva – matrícula: 061615-8
8. Geny Rosa Graça Soares – matrícula: 061302-7

3º DIA – 10 de Março

MANHÃ

9. Gilcélia Nascimento de Oliveira – matrícula: 061296-8
10. Gleide Maria Stos Fernande Carvalho – matrícula: 062230

TARDE

11. Ingrid Duarte Santos – matrícula: 061343-1
12. Josaffares da Silva Lisbôa Jr. – matrícula: 061554-4

4º DIA – 14 de Março

MANHÃ

13. Josenaide Reis Mendes dos Santos – matrícula: 061936-1
14. Joice Clei Valadares da Cruz – matrícula: 061271

TARDE

15. Layse Maciel Silva – matrícula: 061321-1
16. Luciana Fagundes Santos – matrícula: 061707-3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SAÚDE

5º DIA – 17 de Março

MANHÃ

- 17. Luciene Santos Nascimento Castro – matrícula: 062153-1
- 18. Lidiane da Silva Cerqueira – matrícula: 061318-2

TARDE

- 19. Marilu Amado Pinto – matrícula: 062045-8
- 20. Maria Jeane Damião Benevides – matrícula: 061329-7

6º DIA – 21 de Março

MANHÃ

- 21. Marco Antônio Souza – matrícula: 061680-9
- 22. Maria Aparecida Santos Sampaio – matrícula: 061681-1

TARDE

- 23. Naldina Souza dos Santos – matrícula: 061317-0
- 24. Roberta Ramos dos Santos – matrícula: 061267-1

7º DIA – 24 de Março

MANHÃ

- 25. Rondinelli Santos dos Anjos – matrícula: 061572-7
- 26. Romildo Silva Souza – matrícula: 061558-2

TARDE

- 27. Rita de Cássia Borges Moreira – matrícula: 061300-3
- 28. Sara Menezes Ramos – matrícula: 061568-5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SAÚDE

8º DIA – 28 de Março

MANHÃ

29. Selma Cristina Alves – matrícula: 061641-9

30. Tatiani Sampaio Valverde – matrícula: 061337-6

TARDE

31. Vilma Maria Oliveira da Silva – matrícula: 061309-1

9º DIA – 28 de Março

MANHÃ

32. Dayse Fabricia Santos Viana – matrícula: 061328

33. Marcia Cristina de Almeida Bastos – matrícula: 061639

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de Elevação a Cidade.

OSWALDO ARTHUR DUNKEL

Secretário de Saúde

BENTO JOSÉ DE LIMA NETO

Secretário de Administração



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2017

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando que foi realizado o processo seletivo simplificado nº. 001/2017, para o preenchimento de vagas por tempo determinado nos cargos abaixo descritos, assim como para formação de cadastro de reservas, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 3634/2012, especialmente o artigo 2º, IV, e tendo transcorridos os prazos estabelecidos para interposição de recursos nos termos do Edital e Leis pertinentes e Resoluções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo seletivo com as aprovações discriminadas abaixo:

Professor Ed. Infantil Anos Iniciais - 20 horas - Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0846.	RITA DE CASSIA ALMEIDA FARIA	1º
0210.	REGILMA ELIAS SANTANA PEREIRA	2º
0676.	ANA LUCIA GONÇALVES SOUZA	2º
1153.	GILVANA COSTA BARBOSA	2º
0188.	JOCÉLIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	3º
0488.	ELIOMAR SILVA DOS SANTOS	3º
0719.	AMANDA GERALLE SOUZA	3º
0727.	PRISCILA PEREIRA CARDOSO SILVA	3º
1017.	ANGÉLICA PIMENTA LIMA	4º
1046.	MAIANA CLERES DE AZEVEDO NORONHA	4º
0013.	JANE CRISTINA REZENDE	5º



0150.	MARCELO SANTOS DA PAIXÃO	5º
-------	--------------------------	----



0485.	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA FRANCISCO	5º
0564.	RAILDA FERREIRA VIANA	5º
0049.	SELMA DE JESUS SANTOS	6º
0296.	SANDRA HELENA DELREI RIBEIRO	6º
0323.	MARTA LOANNE SANTOS CHAVES	6º
0755.	MARIZETE PEREIRA SANTOS	6º
0892.	THAÍSE DA PAIXÃO SANTOS	6º
0118.	WALCLERIA SILVA SANTOS	7º
0271.	CÂNDIDA CRISTINA SILVA CRUZ	7º
0309.	THAIS DOS SANTOS SOARES	7º
0337.	GABRIELLE LESSA CUMMINGS DOS SANTOS	7º
0340.	JUSSIMARA BOMFIM ALVES ROCHA	7º
0343.	MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA	7º
0391.	JÉSSICA DE ASSIS SANTOS	7º
0414.	MARIA MADALENA PIRES DOS SANTOS	7º
1069.	LUCIANO SIMÕES CERQUEIRA	7º
0156.	THAÍS SOARES SANTOS	7º
0028.	MARIA DO SOCORRO FILGUEIRAS FRANCO	RESERVA
0310.	NAYARA SANTOS DE SOUZA	RESERVA

Professor Ed. Infantil Anos Iniciais - 40 horas - Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0042.	SUELY DA SILVA NASCIMENTO	1º
0029.	ZORAIDE ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS	2º
0134.	JOILDA SÃO PEDRO DE SOUZA	2º
0238.	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA	2º

0056.	CLÁUDIA CRISTINA ANUNCIACÃO SILVA	3º
-------	-----------------------------------	----



0078.	GILCÉLIA MARIA SANTOS DA COSTA	3º
0080.	IZILDA MARIA DA SILVA ALMEIDA	3º
0083.	MARIA DAS DORES SANTOS DE AZEVEDO DIAS	3º
0086.	VITÓRIA RÉGIA DIAS GOES	3º
0146.	MARIA OTÍLIA ROSÁRIO SILVA	3º
0179.	CAROLINE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	3º
0289.	MIMARE SANTOS DE SOUZA	3º
0055.	VÂNIA REGINA CARQUEIJA DA SILVA ALVES	4º
0114.	MARIA ELIANA ALVES RIBEIRO	4º
0206.	ANDRÉA MACEDO BARBOSA	4º
0292.	SUELI VIEIRA CORREIA	4º
0085.	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA AMORIM	5º
0194.	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS SOUZA	5º
0181.	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS FERREIRA	6º
0490.	ELIANA DE JESUS ANJOS	6º
0410.	ANA VITÓRIA CARVALHO DE SOUZA	7º
0115.	TELMA PEREIRA DOS SANTOS	8º
0048.	DILMA MOURA PARAISO DOS SANTOS	9º
0038.	DAMIANA CLÍMACO DOS SANTOS	9º
0061.	HOZANA VASTÍ DOS SANTOS	9º
0087.	CRISTIANE SANTOS CABRAL	9º
0124.	ILANA NASCIMENTO RIBEIRO DOS ANJOS	9º
0138.	NEUSA SUELY DOS SANTOS	9º
0140.	DANIELA SILVA ALVES	9º



0216.	MAVIANE SANTOS DA SILVA	9º
0272.	EDNA CÉSAR ARAÚJO	9º
0275.	ELINEIDE SOUZA BARBOSA	9º
0308.	ROSICLÉIA SANTANA SANTOS ALVES	9º
0430.	NIZANA SIMÕES SANTANA	9º
0484.	VERÔNICA SILVA CANAVERDE	9º
0133.	FARAILDES LUCIA MELGAÇO DOS SANTOS	10º
0765.	SIDNÉIA DE JESUS SANTOS	10º
1095.	GEANNE SOARES DA SILVA PATROCINIO	10º
0009.	ROBELIA QUINTO DE SOUZA SANTOS	11º
0004.	CÉLIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	11º
0035.	DEISE DA SILVA ALVES RIBEIRO	11º
0034.	SILVIA PASSOS ALVES	11º
0069.	JOCELMA SOUZA DA ASSUNÇÃO	11º
0097.	JOSEANE MARIA SANTOS PATRÍCIO	11º
0151.	ROSENILDA SANTOS FERREIRA	11º
0196.	LEOLINDA ARAUJO DA SILVA	11º
0226.	IVONETE SOARES SANTOS	11º
0280.	CINTIA CAMARA FREITAS DA CRUZ	11º
0346.	DAYSE CALIXTO DE SANTANA PASSOS	11º
0415.	CLEOSILVALDA SILVEIRA DE SOUZA	11º
0423.	SÔNIA LÍBIA DOS SANTOS CORREIA	11º
0426.	SUZY EGGLEY LAVIGNE CEO TAVARES	11º
0463.	AINÉ PINHEIRO GARCIA DA SILVA	11º
0524.	JAZIENE FLORENCIO DOS REIS	11º



0548.	ROSILDA LUIZ GOMES PEREIRA	11º
0937.	LILIA CARINE SOARES ALVARINDO	11º
0123.	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO	12º
0366.	ARLENE MENDES DOS SANTOS	12º
0437.	ELIETE SILVA DOS ANJOS	12º
0913.	MICHELLE SANTOS LINS	13º
0462.	MARIJANE MOTA MORAES	13º
0184.	DAYANE CARVALHO MELO	14º
0036.	RENATA MOREIRA BADARÓ DE SÁ	14º
0315.	LIVIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	15º
0333.	JOSEMARA SOUZA ANDRADE	16º
0062.	RUTE NASCIMENTO LOBÃO	16º
0826.	THANIA DOS SANTOS NAVARRO	16º
1080.	SIMONE DIAS DA SILVA	16º
0448.	FLÁVIA DE ANDRADE FERREIRA	16º
0142.	IVANI FRANÇA DE JESUS	16º
0096.	LEANNE CERQUEIRA MEIRELES	16º
0095.	ALBERICA HALA DA SILVA PEREIRA	16º
0057.	VERÔNICA DÓREA CONCEIÇÃO SCHENKEL	17º
0251.	JOLUCIA NOVAIS DE ALMEIDA	18º
0588.	ILANA RAMOS SANTOS	19º
0058.	MAYRA AMADO MASELLI MAGALHAES LOPES	19º
0530.	ANDRÉA RODRIGUES COSTA	19º
0104.	ALESSANDRA SUELI DOS SANTOS TAVARES	19º
0413.	CLAUDIA LIMA DOS SANTOS CORREIA	19º



0380.	ILEONAI DA CRUZ SANTANA	19º
0332.	MARIA NEILMA SILVA BISPO	19º
0060.	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DE CASTRO	20º
0021.	RENILDA TEIXEIRA DO CARMO	RESERVA
0662.	SIMONE SANTOS DOS REIS	RESERVA
0011.	JOZIMEIRE ALVES DE SOUZA PACHECO	RESERVA
0081.	LILIAN PRISCILLA COSTA MOTA	RESERVA
0182.	PATRICIA SANTOS MATOS	RESERVA
0033.	LEONOR FERNANDES LIMA SANTOS	RESERVA
0829.	CELMA ANUNCIÇÃO MELO MONTEIRO	RESERVA
0418.	JAQUELINE XAVIER DE SOUZA	RESERVA

Professor Ed. Infantil Anos Iniciais - 20 horas - Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0573.	SÔNIA MARIA LIMA SANTOS SILVA	1º
0503.	CERIZE DATTOLI CALHAU	2º
0500.	IONARA CRUZ DOS SANTOS	RESERVA

Professor Ed. Infantil Anos Iniciais - 40 horas - Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0136.	MARIA JOSINETE SÃO PEDRO DE SOUZA	1º
0545.	ADNA MARIA VIEIRA REIS	1º
0091.	CLÁUDIA MARIA BORGES DE SÁ	2º
0595.	EDCLÉA CARVALHO BARBOSA	2º
0471.	GENILSON ALVES DE SOUZA	3º
0636.	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	3º
0470.	OLANDA MARIA SANTIAGO DE SOUZA SANTOS	4º



0053.	EDNA SERPA FERREIRA CORREIA	5º
0122.	CLEIDE SANTOS GUIMARÃES	6º
0357.	ROSIMEIRE DE MATOS SANTOS ARAÚJO	6º
0431.	JOSELITO ALVES MARTINS	6º
0529.	JOSEANIA DO NASCIMENTO CUNHA	6º
0960.	MESSIAS JOSÉ DOS SANTOS	6º
0010.	SILVANA ASSUNÇÃO DE SANTANA	7º
0110.	CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA LOPES	7º
0117.	ANA CAROLINA CRUZ PESSOA	7º
0167.	LUCINEIDE MARQUES DA CONCEIÇÃO SANTANA	7º
0460.	DIANA MARIA DO NASCIMENTO	7º
0461.	JACIARA SANTOS DA SILVA	7º
0541.	REGINALDO DA SILVA	7º
0578.	IRLANEIDE FERREIRA DA SILVA	7º
0770.	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS	8º
0838.	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO	8º
0099.	IVANILDA PEREIRA SILVA QUEIROZ	9º
0491.	SARA DE OLIVEIRA PORTUGAL	9º
0544.	CAROLINNE OLIVEIRA MACIEL MAGALHÃES	9º
0896.	MARINEIDE RODRIGUES DO SOCORRO	10º
0106.	VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA	11º
0375.	ADRIANA SANTOS DE MENEZES	12º
0107.	LUCIANIA PEREIRA DOS SANTOS	12º
0446.	CRISTIANE DOS REIS SOARES	12º
0164.	ADRIANA BRITO FONSECA DE JESUS	12º



0620.	MARIA HELENA DO NASCIMENTO BASTOS	RESERVA
0889.	MARINEIDE BISPO DOS SANTOS	RESERVA
0016.	HERMANA VELOZO PENALVA	RESERVA

Professor Ed. Infantil Anos Iniciais - 40 horas – Dificil Acesso

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0554.	ERICK ALVES DA SILVA ROCHA	1º
0743.	MARIA SALES DA SILVA	2º
0815.	ELAINE CRISTINA DOS REIS PORTO	3º
1106.	CINTHIA SOUSA FERREIRA	RESERVA

Professor Anos Finais – 20 h - Urbana

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
0193.	TAILANE FERREIRA SANTOS	GEOGRAFIA	RESERVA
0750.	RENATO PEREIRA SILVA	HISTÓRIA	1º
0101.	JORGENEY ELCYMARCO DE ARGOLO SOUZA	MATEMÁTICA	1º
1066.	LÍGIA SOUSA BASTOS	MATEMÁTICA	RESERVA

Professor Anos Finais – 20 h - Rural

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
0281.	SANDRA MARIA OLIVEIRA PASSOS	LETRAS	1º
1102.	LUCY NELI MOREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	LETRAS	2º
0191.	CLEIDE DA COSTA LIMA CAVALCANTE DA SILVA	LETRAS	RESERVA
0232.	IVONE SOARES RODRIGUES	HISTÓRIA	1º
0071.	GLORIA MARIA PEREIRA ALVES	HISTÓRIA	2º
0355.	LUCIMARA TÓFFANO PAULINO	HISTÓRIA	RESERVA
0351.	ADRIENE VIANA LIMA	GEOGRAFIA	1º



0794.	NAIANE MORENO SOUZA	GEOGRAFIA	RESERVA
-------	---------------------	-----------	---------



0456.	TATIANE MOTA NASCIMENTO	ED. FÍSICA	1º
0283.	JOSÉ ANTONIO BOVE MARTINS	ED. FÍSICA	2º
0493.	ANTÔNIO MARCELINO BELMONTE VIEIRA	ED. FÍSICA	3º
0363.	AMANDA NASCIMENTO SENA	ED. FÍSICA	RESERVA

Professor Anos Finais – 40 h - Urbana

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
0847.	JUSSARA PAULA REZENDE PEREIRA	CIÊNCIAS	1º
0655.	BARBARA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	CIÊNCIAS	2º
0667.	JAMILLY AZEVEDO LEAL SENA	CIÊNCIAS	3º
0611.	ALINE FARIAS DA SILVA SANTANA	CIÊNCIAS	RESERVA
0268.	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	HISTÓRIA	1º
0187.	ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS	HISTÓRIA	RESERVA
0258.	LÚCIA MARIA ALVES DAS NEVES	MATEMÁTICA	1º
0257.	MAYVI SANTOS LIMA	MATEMÁTICA	2º
0622.	JOÁLITON OLIVEIRA SERRA	MATEMÁTICA	RESERVA

Professor Anos Finais – 40 h - Rural

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
0480.	SIENE D'EA DOS SANTOS SILVA	MATEMÁTICA	1º
0600.	PAULO WILLIAN GOUVEIA ANDRADE	MATEMÁTICA	2º
0342.	VALÉRIA ARAÚJO SANTOS	MATEMÁTICA	3º
0239.	HÉRICA DE JESUS SOUZA	MATEMÁTICA	4º
0439.	RENATA PINTO DE NOVAIS	MATEMÁTICA	RESERVA
0341.	ANA CRISTINA MARON LIMA ROCHA	LETRAS	1º
0263.	MEYREJANE DE MELO CERQUEIRA	LETRAS	RESERVA
0653.	MARINALVA SANTOS	HISTÓRIA	1º



0706.	VICTOR SANTOS GONÇALVES	HISTÓRIA	RESERVA
0477.	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	GEOGRAFIA	1º
0482.	WEDNA NASCIMENTO GOUVEIA	GEOGRAFIA	RESERVA
0964.	SÔANNE MARRI DA ROCHA LOIOLA	ED. FÍSICA	1º
0301.	ANA PAULA OLIVEIRA DO ROSÁRIO	ED. FÍSICA	RESERVA
0466.	MARLY CEZAR DE ARAÚJO	CIÊNCIAS	1º
0773.	LUCIANO MARQUES FARIAS	CIÊNCIAS	RESERVA

Interprete de Libras - 20 horas - Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1131.	THAIS CAMPOS DE JESUS	1º
0694.	DANIELA PINHEIRO DO NASCIMENTO	2º
0985.	HIAGO FERNANDO N DOS SANTOS	3º
0948.	LUDMILA NERY SILVA LIMA	4º
0681.	DANRLEI DA SILVA DUTRA	RESERVA

Interprete de Libras - 40 horas - Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0683.	GISLEIDE DANTAS FREITAS	1º
0693.	JOIMARIA COUTO SOUZA DE MEDEIROS	2º
0716.	MARIA ANGELICA ROCHA SILVA	3º
1108.	MILENA SANTOS DE ANDRADE	4º
0695.	TIAGO SILVA CERQUEIRA	5º
0956.	EFRAIM GABRIEL REIS DOS SANTOS	6º
1047.	ANA PAULA SOUZA SANTOS	RESERVA

Interprete de Libras - 20 horas - Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	-------------------	---------------



0680.	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE AQUINO	1º
-------	-----------------------------------	----

Interprete de Libras - 40 horas - Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0435.	ELIZA PAULA FERREIRA RODRIGUES	1º

Os aprovados devem comparecer ao Setor de Programação e Pessoal na SEDUC nos dias 02 e 03 de março de 2017, das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, para fins de assinar o instrumento de contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2017.

Mario Alexandre Correa de Sousa

PREFEITO